



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## ATA Nº 061

**Segunda (2ª) Sessão Legislativa da 61ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura.** No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. No Edifício Mauro Barbosa da Silva. **Segunda-feira, 13 de junho de 2022.** Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Demilso Alves de Souza; **Vice-Presidente:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **1º Secretário:** Jackson Félix de Moraes; **2º Secretário:** Gilson Jesus de Souza e os **Vereadores:** Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Claudia Aparecida da Silva Santos; Geyse Bezerra de Oliveira e Murilo de Moraes Carvalho. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço ao 1º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço ao 1º Secretário que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 012/2022**, “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 013/2022**, de 03 de junho de 2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 014/2022**, de 06 de junho de 2022, “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 015/2022**, de 06 de junho de 2022, “ALTERA A LEI Nº 1165/2012 QUE ‘DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””. **Presidente:** Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com o 1º Secretário. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas nesta Sessão. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 012/2022; PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 013/2022; PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 014/2022; PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 015/2022; PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 006/2022.** **Presidente:** Coloco em discussão e votação os Projetos de Lei, ficam todos aprovados por unanimidade de votos. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Requerimento Verbal da Vereadora **Gilson Jesus** – “Requer aprovação do Plenário pra que seja abonada a falta da Senhora Vereadora Geyse Bezerra”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal, fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com ao 1º Secretário, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre



# Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

escolha, lembrando que será possível a partes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve inscritos. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da Palavra os Senhores Vereadores: Gilson, Demilso, Jackson e Oliveira. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. Não há matérias. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **20** de Junho de 2022, às 19:30horas Horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Auxiliar Administrativo, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente** e **Primeiro Secretário**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 20 de Junho de 2022.

---

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Presidente

---

**JACKSON FÉLIX DE MORAES**

Primeiro Secretário